



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº 055/ 2018-CGP**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora Supervisor Pedagógico SE, **Rosangela Ribeiro de Alexandrino**, férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo ao ano de 2017, sendo que a mesma vai gozar apenas 10(dez) dias de acordo com art. 72 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, para gozo a partir de 03 de maio a 12 maio de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 02 de maio de 2018.

**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral